

Raridade Comercio e Serviço Ltda

CNPJ 62.763.892/0001-30 I.E 16.000.12-4

Rua Helio de Brito, 150, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ Cep 22795-140

[✉ raridaderesolve@gmail.com](mailto:raridaderesolve@gmail.com)

[☎ \(21\)92005-9652](tel:(21)92005-9652)



Ao SAE- IEN Instituto de Engenharia Nuclear - Uasg 113203

Pregão 1311-2026

Grupo	Item	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Unitario	Subtotal
1	1	Cimento Portland CII E32 – Saco 50KG	Campeão	Und	100	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
1	2	Areia grao fino	Areal Seropedica	m ³	18	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
1	3	Areola para emboço – Saco 20kg	Areal Seropedica	Und	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
1	4	Gesso em pó – KG	Monzart	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
1	5	Bloco de Concreto Vazado 39cmx19cmx19cm	Cardoso	Und	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
1	6	Vara de Ferro 3/16 – 12m	Gerdau	Und	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00

Total R\$ 20.604,00

Valor por Extenso: Vinte Mil Seiscentos e Quatro Reais

1 – Declaro estar plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, afirmando que a proposta apresentada contempla integralmente os custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na legislação laboral, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva, bem como que atende integralmente aos requisitos de habilitação fixados no instrumento convocatório.

2 – Cumpro integralmente o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menores em condições proibidas por lei;

3 - Não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Raridade Comercio e Serviço Ltda

CNPJ 62.763.892/0001-30 I.E 16.000.12-4

Rua Helio de Brito, 150, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ Cep 22795-140

[✉ raridaderesolve@gmail.com](mailto:raridaderesolve@gmail.com) [\(21\)92005-9652](tel:(21)92005-9652)



Ao SAE- IEN Instituto de Engenharia Nuclear - Uasg 113203
Pregão 1311-2026

4 – O valor total da proposta apresentada abrange todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto licitado, incluindo, entre outros, mão de obra direta e indireta, tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, mobilização, desmobilização, seguros, insumos, equipamentos, materiais, transporte e quaisquer outros custos indispensáveis ao fornecimento

Validade da Proposta 60 dias

Prazo de entrega 5 dias Corridos

Informações Bancarias: Mercado Pago – Agencia 0001 – Conta 35223193081

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

Giovanna Paiva Lisboa
CPF: 196.206.517-07
Responsavel Legal

62.763.892/0001-30
RARIDADE COMERCIO E SERVIÇO
LTDA
RUA HELIO DE BRITO, 150
RECREIO DOS BANDEIRANTES
CEP 22.795-140
RIO DE JANEIRO-RJ

Cimento CII E-32 50Kg Campeão



Características do produto

O cimento CII 50Kg ou cimento Portland Composto é assim conhecido por ter a adição de outros materiais em sua mistura, conferindo menor calor de hidratação, ou seja, o cimento CP2 libera menos calor quando entra em contato com a água.

Este produto recomendado para diversos tipos de atividades, como construção de estruturas de concreto armado, preparo de misturas para argamassa de revestimento ou assentamento, enchimento de colunas, sapatas, baldrame, contrapiso, lajes, rebocos, reparos em alvenaria, assentamento de blocos e tijolos e também para revestimentos para pisos ou pavimentos.

É um dos cimentos mais utilizados no país para todas as fases de obras até mesmo em reparos e pequenos consertos de áreas comerciais, residenciais, prediais e galpões. Além disso, o saco de cimento 50 kg consegue atender as mais variadas etapas da obra, desde a fundação até a concretagem de áreas externas.

Composição do cimento campeão

O cimento Portland (CP) é composto por uma mistura de componentes químicos, argila e calcário diferenciado apenas de acordo com a adição de outros materiais: como escória, gesso, argila pozzolânica e o próprio calcário que é muito utilizado em quantidades maiores para reduzir o custo do cimento.

Como preparar o cimento campeão

A preparação do cimento deve ser feita com água, areia, aditivos ou cal; essa mistura recebe o nome de argamassa. A mistura é nomeada argamassa para concreto quando recebe a adição de pedra britada. Essa receita recebe da argamassa é popularmente chamada de traço e para cada finalidade na obra há um traço diferente; como reboco, contrapiso e etc.

Produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 16697:2018 e com a qualidade da CNC (Companhia Nacional de Cimento). O cimento CP2 é de origem mineral sendo extraído de rochas, especialmente composto por gesso, clínquer e aditivos químicos. É disponível para venda em embalagens de 50 kg.

Esse produto traz inúmeros benefícios para sua obra como secagem rápida, alta resistência e versatilidade além do uso permitido em diversos tipos de obra.

É imprescindível armazenar o produto sempre em local arejado, coberto e longe de umidade.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.763.892/0001-30
Razão Social: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2026
Receita Municipal	Validade:	12/07/2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA cnpj:62.763.892/0001-30

JOÃO VICTOR

A empresa de razão social **QUIMERAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, portadora do CNPJ nº **50.411.026/0001-09**, NIRE:33828149345, sediada no endereço: Estrada da Paciência 597, Bairro: Paciência; CEP 23580250 - Rio de Janeiro/RJ.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, forneceu os materias discriminados na tabela abaixo, registramos que o material adquirido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Item	Descrição do item	Ud fornecimento	Qtd fornecimento	Proposta	Total proposta
1	Tinta Acrilica Piso s/t Branco	Unidade	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
2	Tinta Acrilica 18 lts s/t Branco	Unidade	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
3	Tinta Acrilica Int/Ext Fosco 18L s/t Branco	Unidade	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
4	Tinta Acrilica Int/Ext Fosco 18L s/t Areia	Unidade	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
5	Tinta Acrilica 18 lts s/t Areia	Unidade	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
6	Tinta Esmalte Sint. 3,6lt s/t Branco	Unidade	3	R\$ 57,50	R\$ 172,50
7	Tinta Esmalte Sint. 3,6lt s/t Verde Colonial	Unidade	2	R\$ 57,50	R\$ 115,00
8	Massa Corrida PVA 21kg	Unidade	5	R\$ 18,90	R\$ 94,50
9	Massa Acrilica Barrica	Unidade	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
10	Selador Barrica 18lts	Unidade	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
11	Selador Balde 18lts	Unidade	3	R\$ 53,90	R\$ 161,70
12	Massa Corrida PVA 25Kg Balde	Unidade	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
13	Manta Liquida Branca 18lts	Unidade	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
14	Borracha Liquida Branca 18lts	Unidade	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 3.178,70

Declaro ainda que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza e incidentes sobre os objetos deste pregão.

Rio de Janeiro, RJ 26 de Janeiro de 2026

QUIMERAS COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:50411026000109

Assinado de forma digital por
QUIMERAS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:50411026000109
Dados: 2026.01.26 11:14:41 -03'00'

DANNIEL PINTO DE MATTOS
REPRESENTANTE PORTADOR DO CPF 158.81727754



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, o Departamento de Educação e Cultura do Exército – situado à Praça Duque de Caxias nº 25 – 5º Andar – Centro / RJ, sobre o CNPJ: 00.394.452/0270-52, atesta nos exatos termos e sobre as penas da Lei 14.133/21 para fins de comprovação de qualificação técnica que a empresa RARIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 62.763.892/0001-30, estabelecida a Rua Hélio de Brito, 150, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ Cep 22795-140, nos forneceu o material abaixo descrito, conforme descrições e dentro dos prazos estabelecidos em Edital e Termo de Referência. Cumprindo corretamente todos os compromissos assumidos com este atestante não sendo motivos de queixas e outras reclamações.

2026NE000073 – 160068

Item	Descrição	Und	Quantidade
1	VERGALHAO 3/8 10,0MM C/ 12MTS	UNID	60
2	VERGALHAO 1/4 6,3MM C/12MTS	UNID	50
3	CIMENTO CP2 50KG MIZU	SACO	200
4	AREIA LAVADA MEDIA	M3	15
5	BRITA N1	M3	15
6	TABUA PINUS 30CM C/3MTS	UNID	81
7	ARAME RECOZIDO TRANÇADO	UNID	22
8	SARRAFO PINUS 5CM C/3MTS	KG	18
9	PREGO 17X27 C/C	KG	3
10	DISCO DIAMANTADO 41/2 CORTE SECO	UNID	2
11	DISCO CORTE INOX P/ FERRO	UNID	8
12	CARRINHO MAO COSNTRUÇÃO PNEU C/ CAMARA	UNID	2
13	BLOCO CONCRETO 14X19X39 VAZADO	UNID	1350
14	ESTRIBO 17X27	UNID	200

MAURO DAVID CARDOSO
MARTINS:07711009739

Assinado de forma digital por
MAURO DAVID CARDOSO
MARTINS:07711009739
Dados: 2026.03.10 10:16:15 -03'00'

MAURO DAVID CARDOSO MARTINS – Cel
Ordenador de Despesas do DECEX

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.6129291.721-1

REQUERIDA EM: 01/04/2026

987580

13/48 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRINTA DE MARCO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/03/2006 a 30/03/2026) dele(s).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.NADA CONSTA.--.--.--.--.--.--.--
Relativamente ao Nome de **RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA** Qualificação: **62763892000130** (conforme requerido).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

EMITIDA EM: 01/04/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CADD74671-IOM
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELASNome
RARIDADE COMERCIO E SERVIÇO LTDANúmero do CPF/CNPJ
62.763.892/0001-30Matrícula
0933690155 2026 9 00000 000 0000000 33**MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA** mais que, revendo os mesmos livros, **NADA CONSTA** em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, mais, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 **NADA CONSTA** na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: RARIDADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA-CNPJ: 62.763.892/0001-30**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis. **TAB_6_2= R\$161,21= EMOL.: R\$161,21 + SELO:R\$3,27 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$32,24 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$8,06 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$8,06 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNARPENRJ: R\$9,67 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$3,22 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$8,65= TOTAL = R\$234,38. Eu JANE BARROS DA SILVA LISBOA, Substituta Legal - Cadastro:94-23562 assino pelo Oficial.**

Finalidade:CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃOCNS Nº 09.336-9
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
Rio de Janeiro - RJ**MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
Oficial de Registro CivilRua da Assembléia, 19 - 9º andar – Centro
CEP:20011-001 – Rio de Janeiro - RJO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 20/02/2026.DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER
EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER
CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEUIDA POR
IGOR GOMES HENRIQUESPoder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBL 08891 OZF
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: **04-2026/3323453**

Código de verificação de autenticidade: **abd318c633fd4a284c9be7c2a5140e1d**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 62.763.892

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2026 ÀS 17:19:05

VÁLIDA ATÉ: 20/05/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº Autenticação: 6325380980
Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F
Controle: *16802034

Validade: 12/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 62.763.892/0001-30

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 13 de ABRIL de 2026

Hora: 11:13

OBSERVAÇÕES

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 62.763.892/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:28 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **A9B4.238D.4B89.03CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.763.892/0001-30

Certidão nº: 9730118/2026

Expedição: 11/02/2026, às 17:13:45

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.763.892/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.763.892/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HELIO DE BRITO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO APT 302
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 22.795-140	BAIRRO/DISTRITO RECREIO DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RARIDADERESOLVE@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2005-9652
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **11:24:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RARIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 62.763.892/0001-30, inscrição municipal nº 1.602.312-4, com endereço no(a) R HELIO DE BRITO, nº 150 - APT 302 - RJ Cep: 22795-140, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 31/05/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) do Google se aplicam.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

62.763.892/0001-30

Inscrição Estadual

16.000.12-4

Data da concessão da inscrição

12/12/2025

Nome empresarial

RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA Helio De Brito, 150 APT 302
RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO RJ 22.795-140

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

12/12/2025

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Secundárias

33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
46.79-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 12/12/2025. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1602312-4	5	03	62763892000130	17/09/2025	04/10/2025	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

ENDEREÇO

Rua Helio De Brito, 150, apt 302, Recreio dos Bandeirantes

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

- 2.60.07.0 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES
- 3.24.04.3 MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL-COMERCIO ATACADISTA
- 3.41.05.3 ARTIGOS PARA PINTURA-COMERCIO ATACADISTA
- 3.33.01.8 MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA
- 3.25.04.0 PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA
- 2.60.30.4 CONCRETAGEM
- 3.12.01.0 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA
- 3.57.01.4 MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA
- 2.60.06.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E DE GÁS
- 3.19.01.5 FERRAMENTAS-COMERCIO ATACADISTA
- 3.51.28.8 PRODUTOS NATURAIS - COMERCIO ATACADISTA

2.60.21.5	CARPINTARIA E MARCENARIA
3.24.18.3	SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO ATACADISTA
2.61.23.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
2.43.26.4	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
3.12.06.1	ARTIGOS DE OLARIA PARA CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA
2.60.03.7	ALVENARIA
3.40.07.3	MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.24.14.0	MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: GIOVANNA PAIVA LISBOA	PARTICIPAÇÃO: 100.00%
IDENTIDADE: 19620651707	CPF/CNPJ: 19620651707
QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor	
ENDEREÇO: HELIO DE BRITO 150 APT 302 RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795140 RJ 105	

NOME: Nada Consta	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME: Nada Consta	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME: Nada Consta	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME: Nada Consta	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/05/2026, em referência ao pedido **116458/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

RARIDADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ:

62.763.892/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.00012.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **E50U.5210.91R1.5302**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/05/2026 às 15:29:08.2**

Esta certidão tem validade até 04/11/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 08/05/2026 às 15:34:25.3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

RARIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 62.763.892/0001-30

NIRE: 33214267986

GIOVANNA PAIVA LISBOA, brasileira, solteira, nascida em 08/09/2006, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 19620651707 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº. 196.206.517-07, residente e domiciliada na Rua Helio de Brito nº. 150 – Apt. 302 – Recreio dos Bandeirantes – Cep: 22.795-140 – Rio de Janeiro/RJ.

Única sócia da sociedade empresária **RARIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 62.763.892/0001-30, com sede na Rua Hélio de Brito nº 150 – Apt. 302 – Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.795-140 – Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 33214267986, resolve de pleno e comum acordo proceder a alteração de Contrato Social, mediante a seguinte cláusula e condição:

- 1) Objeto Social – Exclui a atividade da empresa CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

Para tanto, resolve consolidar o Contrato Social, que passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo, com o teor a seguir:

- 1) **GIOVANNA PAIVA LISBOA**, brasileira, solteira, nascida em 08/09/2006, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 19620651707 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº. 196.206.517-07, residente e domiciliada na Rua Helio de Brito nº. 150 – Apt. 302 – Recreio dos Bandeirantes – Cep: 22.795-140 – Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA I – NOME. SEDE E FORO

A empresa utilizará a razão social RARIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, tendo sede na Rua Hélio de Brito nº 150 – Apt. 302 – Recreio dos Bandeirantes – Cep: 22.795-140 – Rio de Janeiro/RJ e seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01184007-8 Data do protocolo: 11/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2025 SOB O NÚMERO 00007368995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4B3267110A47DC69A1F4527BCA6D119EFA5E5105DE96BA0DF07402B757F5EEEC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4330-04/99 – Outras obras de acabamento da construção.

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-04/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: Partes e peças.

4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.

4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

4679-6/04 – Comércio atacadista especializado em materiais de construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA III- CAPITAL DA EMPRESA

O Capital Social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SOCIO	Nº. DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
GIOVANNA PAIVA LISBOA	50.000	50.000,00	100,00%

CLÁUSULA IV – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pela sócia GIOVANNA PAIVA LISBOA, assinando isoladamente ou nomeando um procurador da sociedade, que poderá assinar isoladamente.

CLÁUSULA V – PRAZO

A empresa ora constituída terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA VI – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VII – RESPONSABILIDADE

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA VIII – RETIRADA PRÓ LABORE

A sócia GIOVANNA PAIVA LISBOA poderá fazer jus a retirada de pró labore, respeitando sempre as disponibilidades da empresa.

CLÁUSULA IX – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros mediante o consentimento dos sócios que compõe o capital social da sociedade. Para esse efeito, o sócio que desejar transferir suas quotas a terceiros, deverá comunicar, primeiramente a sociedade e depois aos sócios, em carta com recibo na qual indicará o nome e qualificação do futuro cessionário, bem como as condições da cessão. Aos sócios implicará a anuência a dita cessão.

CLÁUSULA X – DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNA PAIVA LISBOA
Data: 01/12/2025 15:05:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANNA PAIVA LISBOA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01184007-8 Data do protocolo: 11/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2025 SOB O NÚMERO 00007368995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4B3267110A47DC69A1F4527BCA6D119EFA5E5105DE96BA0DF07402B757F5EEEC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/11



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJP2500356580

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

62.763.892/0001-30

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244-Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ70876756 - 62763892000130

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

GIOVANNA PAIVA LISBOA

CPF

196.206.517-07

LOCAL

DATA

10/12/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital do NI : 62.763.892/0001-30

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01184007-8 Data do protocolo: 11/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2025 SOB O NÚMERO 00007368995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4B3267110A47DC69A1F4527BCA6D119EFA5E5105DE96BA0DF07402B757F5EEEC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 07/11



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CRISTINA ADRIANA DA CRUZ
REGISTRO..... : RJ-099275/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.779.787-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 24/04/2025 as 10:35:21.

Válido até: 23/07/2025.

Código de Controle: 938657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



SERVIÇOS ONLINE



Confirmar Veracidade

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 938657
Data de emissão: 24/04/2025 às 10:35:21
Validade: 23/07/2025
Número Registro: RJ-099275/O-8
Nome: CRISTINA ADRIANA DA CRUZ

Voltar

© 2025 Spiderware

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01184007-8 Data do protocolo: 11/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2025 SOB O NÚMERO 00007368995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4B3267110A47DC69A1F4527BCA6D119EFA5E5105DE96BA0DF07402B757F5EEEC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

EU **LEANDRO GOMES VIEIRA**, COM INSCRIÇÃO NA **OAB/RJ** SOB O Nº **134845**, EXPEDIDA EM **08 / 08 / 2019**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **082.835.537-12**, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE ESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E CONDIZ COM O ORIGINAL.

DOCUMENTO N.	DOCUMENTOS APRESENTADOS	N. DE PÁGINAS
1	CAPA	
2	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	4
3	DBE	1
4	OAB SRº LEANDRO GOMES VIEIRA	2
5	CERTIDÃO CRC	1
6	VERACIDADE	1
7	DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE	1

RIO DE JANEIRO 11 DE DEZEMBRO DE 2025

LEANDRO GOMES VIEIRA

OAB-RJ 134845

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01184007-8 Data do protocolo: 11/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2025 SOB O NÚMERO 00007368995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4B3267110A47DC69A1F4527BCA6D119EFA5E5105DE96BA0DF07402B757F5EEEC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

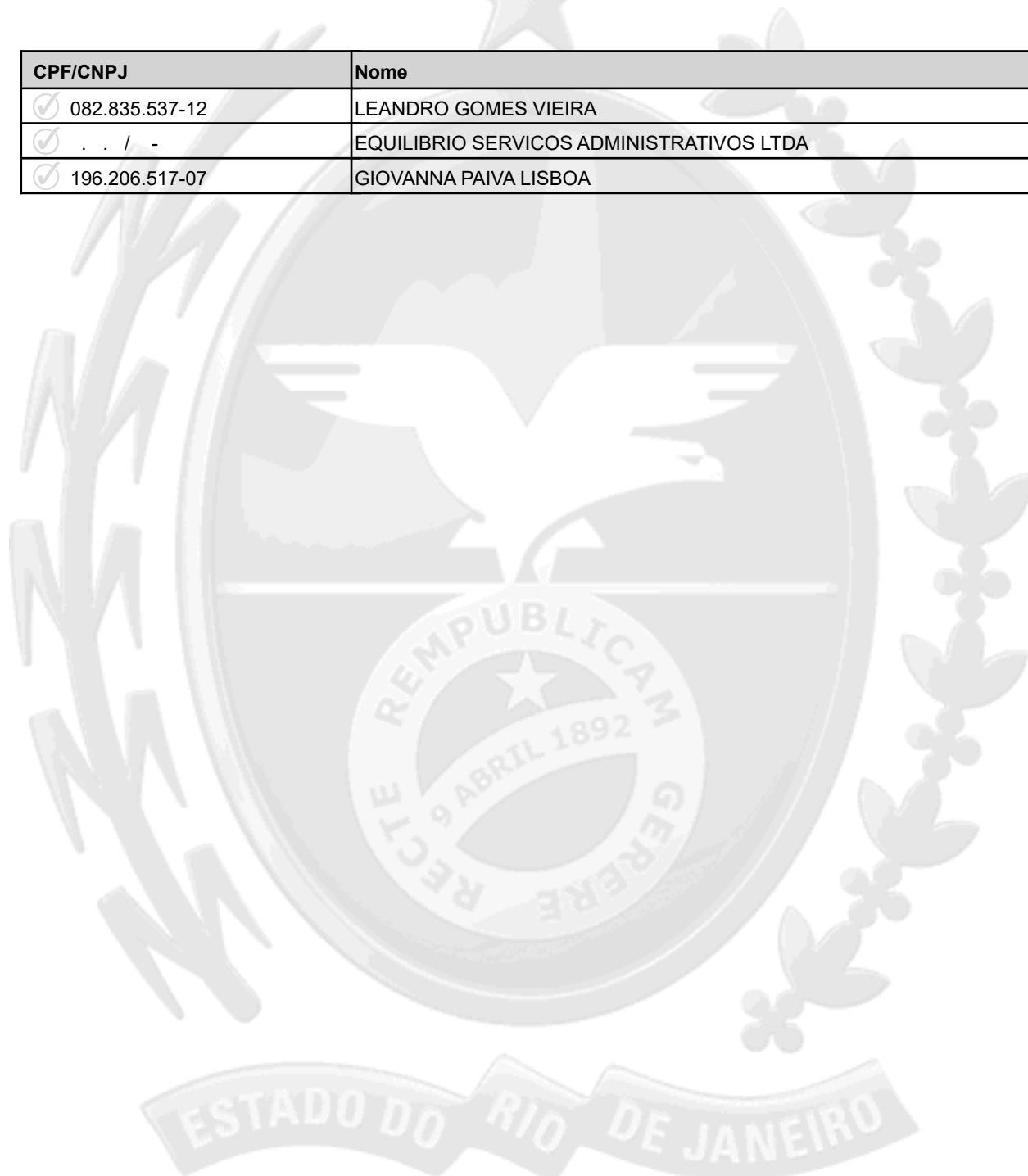




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA, NIRE 33.2.1426798-6, PROTOCOLO 2025/01184007-8, ARQUIVADO EM 12/12/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007368995, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 082.835.537-12	LEANDRO GOMES VIEIRA
✓ . . / -	EQUILIBRIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
✓ 196.206.517-07	GIOVANNA PAIVA LISBOA



12 de dezembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01184007-8 Data do protocolo: 11/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2025 SOB O NÚMERO 00007368995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4B3267110A47DC69A1F4527BCA6D119EFA5E5105DE96BA0DF07402B757F5EEEC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1602312-4	62.763.892/0001-30	04/876.486/2025	04/876.486/2025	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

PARA SE ESTABELECER NO

Rua Helio De Brito, 150, apt 302, Recreio dos Bandeirantes

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.24.18.3 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO ATACADISTA
3.24.14.0 - MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA
3.12.06.1 - ARTIGOS DE OLARIA PARA CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA
3.41.05.3 - ARTIGOS PARA PINTURA-COMERCIO ATACADISTA
3.24.04.3 - MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL-COMERCIO ATACADISTA
3.19.01.5 - FERRAMENTAS-COMERCIO ATACADISTA
3.25.04.0 - PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.40.07.3 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.33.01.8 - MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA
3.57.01.4 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA
3.51.28.8 , 2.60.30.4 , 2.60.03.7 , 2.60.21.5 , 2.60.07.0 , 2.60.06.1 , 2.61.23.8 , 2.43.26.4 , 3.12.01.0 ,

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADO O USO DA VIA PUBLICA
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04, 4649-4/08, 4669-9/99, 4672-9/00, 4673-7/00, 4679-6/01, 4679-6/04, 4689-3/99, 4651-6/02,

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA, NIRE 33.2.1426798-6, PROTOCOLO 2025/01089569-3, ARQUIVADO EM 10/12/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007365254, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 196.206.517-07	GIOVANNA PAIVA LISBOA
✓ 023.779.787-97	CRISTINA ADRIANA DA CRUZ
✓ 082.835.537-12	LEANDRO GOMES VIEIRA
✓ . . / -	EQUILIBRIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
✓ . . / -	RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA



10 de dezembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01089569-3 Data do protocolo: 04/12/2025

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 10/12/2025 SOB O N° 00007365254.

Autenticação: C046CBD90F901BA067338102EC927D5A3D63D78A0EA50DD11753A8FBE5A62E04

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/8

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1426798-6 em 17/09/2025 e no CNPJ sob o nº 62.763.892/0001-30, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	4	17/09/2025	30/11/2025

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por GIOVANNA PAIVA LISBOA, CPF 196.206.517-07.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
GIOVANNA PAIVA LISBOA:196.206.517-07 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01089569-3 Data do protocolo: 04/12/2025

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 10/12/2025 SOB O Nº 00007365254.

Autenticação: C046CBD90F901BA067338102EC927D5A3D63D78A0EA50DD11753A8FBE5A62E04

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8

TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 4 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 4, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA, NIRE 33.2.1426798-6, de 17/09/2025 CNPJ 62.763.892/0001-30, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

GIOVANNA PAIVA LISBOA:196.206.517-07 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

CRISTINA ADRIANA DA CRUZ :023.779.787-97 - CONTADOR CRC: 09927508 /RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01089569-3 Data do protocolo: 04/12/2025

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 10/12/2025 SOB O N° 00007365254.

Autenticação: C046CBD90F901BA067338102EC927D5A3D63D78A0EA50DD11753A8FBE5A62E04

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 5/8

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 4 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 004, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 17/09/2025 a 30/11/2025 da empresa RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

GIOVANNA PAIVA LISBOA:196.206.517-07 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

CRISTINA ADRIANA DA CRUZ :023.779.787-97 - CONTADOR CRC: 09927508 /RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RARIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA

NIRE: 332.1426798-6 Protocolo: 2025/01089569-3 Data do protocolo: 04/12/2025

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 10/12/2025 SOB O N° 00007365254.

Autenticação: C046CBD90F901BA067338102EC927D5A3D63D78A0EA50DD11753A8FBE5A62E04

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELAS

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME RARIDADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CPF/CNPJ 62.763.892/0001-30**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (2) de dois mil e vinte e seis (2026). Eu Alexandre Gonçalves de Souza, Escrevente Substituto - 94 - 14729, a extraí.

Finalidade: **Concorrência e licitação**

CNS nº: 08870-8

1º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ

Nome do Oficial:

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II

Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
21910-295 - Rio de Janeiro - RJ.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 20 de fevereiro de 2026.

Documento emitido por processamento eletrônico, na forma do artigo 873 e 874 do CN-CGJ-RJ. Qualquer emenda, rasura ou impressão adicional, inclusive no verso, poderá ser considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBQ04590-LHV

Consulte a validade do selo
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica terá validade pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 234,38